



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 110/2019 – GP.

Ipatinga, 18 de junho de 2019.

Senhor Presidente,

Com nossos cumprimentos, submetemos à apreciação de Vossa Excelência e de seus Ilustres Pares, Projeto de Lei que *“Dispõe sobre a destinação de recursos para entidades privadas sem fins lucrativos, a título de Subvenções Sociais.”*.

A presente Proposição objetiva autorização legislativa para o repasse de recursos, a título de Subvenções Sociais, para entidades privadas sem fins lucrativos, constantes do Anexo desta Lei.

O Poder Público tem a obrigação, através de um conjunto integrado de ações, de buscar sanar as necessidades básicas da população. E uma das formas de se viabilizar o atendimento aos anseios sociais é através de parcerias com as organizações da sociedade civil.

As organizações da sociedade civil e demais movimentos sociais acumulam experiências e conhecimentos sobre formas mais eficientes de enfrentamento das questões sociais e de garantia de direitos. A presença da sociedade civil no ciclo de gestão das políticas públicas coloca em relevo a participação como instrumento necessário de gestão pública que, ao apontar direções e criar consensos e prioridades para ação estatal, contribui para o salto pretendido entre a igualdade formal, jurídico-legal, e a igualdade material/econômica.

O chamado Terceiro Setor demonstra disposição e capacidade para encontrar as respostas procuradas pela população, tornando-se, assim, muitas vezes estratégico na construção do País mais eficiente e mais próximo da justiça social e solidariedade com os menos favorecidos.

A Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, disciplina que, no caso das modalidades de parcerias dispostas pela lei, a sociedade civil será selecionada pela administração por intermédio de chamamento público. Tal modalidade se configura em uma disputa e para que ocorra é indispensável que haja pluralidade de objetos e de ofertantes, de modo a, obviamente, restar viabilizada a competição entre eles.

No entanto, a referida Lei também prevê que:

“Art. 30. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:

(...)

VI – no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por

AMARA MUN. DE IPATINGA
Protocolo n.º
Data 19/06/19 419
Hora 12:42
SECRETARIA GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

Gabinete do Prefeito

ESTADO DE MINAS GERAIS

*organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.
(...).*

Com base no dispositivo supracitado, a Secretaria Municipal de Saúde pretende firmar parcerias com as seguintes entidades, cujas atividades estão voltadas ou vinculadas a serviços de saúde: Associação Loucos por Você; Instituto Vida Natural de Minas Gerais; Associação de Apoio ao Portador de Epilepsia; Associação Núcleo de Apoio a Toxicômanos e Alcoólatras Fazenda Água Viva; Casa do Cuidado Humano; Associação Missão Resgate; Associação Reviver de Assistência e Reintegração Social a Toxicômanos e Alcoólatras de Ipatinga e Regional de Saúde; Associação SOS Boas Novas; Farmácia Esperança; e Instituto de Ação Social Terezinha – IAST.

Essas organizações promovem ações voltadas aos serviços de saúde que melhoram ou elevam a qualidade de vida daquelas pessoas que tem acesso aos serviços prestados. Segue abaixo síntese das atividades/serviços que cada entidade se propõe a prestar:

- ASSOCIAÇÃO LOUCOS POR VOCÊ: Acompanhamento psicossocial de pessoas com transtornos mentais, acometidas ou não pelo abuso de álcool e outras drogas, bem como de seus familiares.

- INSTITUTO VIDA NATURAL DE MINAS GERAIS (INSTITUTO GIRA-SER): Atendimento a pacientes usuários do Sistema Público de Saúde, encaminhados pelo Poder Executivo Municipal e cadastrados pelo Instituto Gira-Ser, para sessões de fisioterapia, massoterapia, psicoterapia e controle de estresse.

- ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO PORTADOR DE EPILEPSIA: Assistência à saúde e social a portadores de Epilepsia e seus familiares, através de atendimentos por equipe técnica multiprofissional e reuniões de convivência, com terapias de grupo.

- ASSOCIAÇÃO NÚCLEO DE APOIO A TOXICÔMANOS E ALCOÓLATRAS FAZENDA ÁGUA VIVA: Acolhimento em caráter provisório, pelo prazo mínimo de 09 (nove) e máximo de 12 (doze) meses, para jovens e adultos do sexo masculino, com idade entre 18 (dezoito) e 60 (sessenta) anos – mediante avaliação da equipe clínica – com transtornos decorrentes do uso e/ou abuso de substâncias psicoativas (SPA) e em vulnerabilidade e risco social. A adesão é exclusivamente voluntária e voltada a pessoas que desejam e necessitam de um espaço protegido, em um ambiente residencial, para auxiliar na construção de proposta terapêutica singular da dependência química. Realização de palestras a adolescentes e jovens com até 18 (dezoito) anos de idade, para prevenção do uso de SPA e intervenções junto a menores infratores sob medidas socioeducativas.

- CASA DO CUIDADO HUMANO: Atendimento mensal a 40 (quarenta) pacientes com doenças oncológicas, com realização de visitas domiciliares de



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

Gabinete do Prefeito

ESTADO DE MINAS GERAIS

profissionais da enfermagem, orientações sobre benefícios e direitos sociais e oferta fraldas e suplementação alimentar em pó padrão.

- ASSOCIAÇÃO MISSÃO RESGATE: Acolhimento em regime de internação voluntária a adultos do sexo masculino, com idade entre 18 (dezoito) e 60 (sessenta) anos, usuários de substâncias psicoativas e em vulnerabilidade social, com condução personalizada de projeto terapêutico por perfil de acolhido, de modo a levá-lo a encontrar os próprios modos de superar a dependência e os caminhos para a realização pessoal. Acompanhamento das famílias dos acolhidos, para que contribuam com o tratamento e com a reintegração familiar e social do indivíduo.

- ASSOCIAÇÃO REVIVER DE ASSISTÊNCIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL A TOXICÔMANOS E ALCOÓLATRAS DE IPATINGA E REGIONAL DE SAÚDE: Acolhimento em caráter provisório, pelo prazo mínimo de 09 (nove) e máximo de 12 (doze) meses para jovens e adultos, do sexo masculino, com idade entre 18 (dezoito) e 60 (sessenta) anos, com transtornos decorrentes do uso e/ou abuso de substâncias psicoativas (SPA) e em vulnerabilidade e risco social, mediante entrevista e triagem realizada pela Entidade.

- ASSOCIAÇÃO SOS BOAS NOVAS: Acolhimento terapêutico, com assistência psicológica, terapias e demais atividades de dependentes de substâncias psicoativas (álcool, maconha, crack, cocaína, etc.), para restauração nos âmbitos físico, psíquico e social. Também a assistência aos co dependentes (familiares) com palestras e orientações em unidades terapêuticas da instituição.

- FARMÁCIA ESPERANÇA: Atendimento de até 40 (quarenta) pessoas carentes por dia para facilitar-lhes o acesso a medicamentos. No período do atendimento, há uma equipe de voluntários do curso de Farmácia que, uma vez por semana, em parceria com a entidade, faz aferição de pressão e medição de glicose dos usuários.

- INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL TEREZINHA – IAST: Atendimento a famílias carentes que necessitam de fraldas geriátricas ou infantis e empréstimo de cadeira de rodas, muletas e camas hospitalares.

Importante destacar que entidades listadas acima são organizações da sociedade civil, sem fins lucrativos, não remunerados, que não distribuem lucros e/ou excedentes aos diretores, gestores ou associados, bem como tem previstas a destinação de seus patrimônios à outra instituição de mesma natureza ou ao Poder Público, em caso de desconstituição. Todas elas estão devidamente credenciadas junto ao Conselho Municipal de Saúde, conforme documentos anexos.

Ressaltamos que o Poder Executivo encaminhou a essa Egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei n.º 60/2019 – que “*Autoriza o Poder Executivo a promover Transposição de recurso orçamentário, de uma categoria de programação para outra, até o valor de R\$ 499.000,00 (quatrocentos e noventa e nove mil reais), consignados no Orçamento*



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

vigente”) – visando a realocação de recursos orçamentários para a dotação do Fundo Municipal de Saúde, para viabilizar os repasses de recursos às entidades constantes no Anexo desta Lei. Imperiosos destacar, também, que nessa dotação já possui saldo orçamentário no valor R\$ 1.000,00 (um mil reais), complementando o valor total a ser repassado às referidas entidades.

Na oportunidade, requerendo que a tramitação da matéria se dê em **regime de urgência**, renovamos a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares manifestações de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Nardyello Rocha de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
Vereador Jadson Heleno Moreira
Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga
IPATINGA – MG



Certificado de Inscrição nº 012
Conselho Municipal de Saúde de Ipatinga

O Conselho Municipal de Saúde de Ipatinga, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei 8.142 de 29 de dezembro de 1990, e pela Lei 3.305 de 13 de janeiro de 2014, em Reunião Ordinária realizada no dia 21 de janeiro de 2015, declara para os devidos fins que a entidade **Associação Loucos Por Você** CNPJ 03.370.951/0001-87 com sede na Rua: Aleijadinho, nº 122, Cidade Nobre, Ipatinga/MG, CEP: 35162-352 é inscrita neste Conselho sob o número **012**.

A presente inscrição é válida pelo prazo de 01 (um ano) a contar de sua data de expedição.

Em Ipatinga, 06 de junho de 2019.


Gleison Pereira da Silva
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE





Certificado de Inscrição nº 03/2019
Conselho Municipal de Saúde de Ipatinga

O Conselho Municipal de Saúde de Ipatinga, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei 8.142 de 29 de dezembro de 1990, e pela Lei 3.305 de 13 de janeiro de 2014, em Reunião Ordinária realizada no dia 26 de Março de 2019, declara para os devidos fins que a entidade Associação Núcleo de Apoio à Toxicômanos e Alcoólatras – Fazenda Água Viva CNPJ 22.706.287/0001-02 com sede na Rua: Salmão, nº 200, Chácaras Oliveira, Ipatinga/MG, CEP: 35164-009 é inscrita neste Conselho sob o número 003/2015.

A presente inscrição é válida pelo prazo de 01 (um ano) a contar de sua data de expedição.

Em Ipatinga 27 de março de 2019.


Gleison Pereira da Silva
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE



Certificado de Inscrição nº 03/2019
Conselho Municipal de Saúde de Ipatinga

O Conselho Municipal de Saúde de Ipatinga, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei 8.142 de 29 de dezembro de 1990, e pela Lei 3.305 de 13 de janeiro de 2014, em Reunião Ordinária realizada no dia 26 de março de 2019, declara para os devidos fins que a entidade Instituto Vida Natural de Minas Gerais CNPJ 10.866.854/0001-09 com sede na Avenida Alberto Geovanini, nº 130, Bethânia, Ipatinga/MG, CEP: 35164-549 é inscrita neste Conselho sob o número 021/2016.

A presente inscrição é válida pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar de sua data de expedição.

Em Ipatinga, 27 de março de 2019.


Gleison Pereira da Silva
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE



RESOLUÇÃO CMS 33 DE 13 FEVEREIRO DE 2015.

Considerando a RESOLUÇÃO CMS Nº 32 DE 21 DE JANEIRO DE 2015 que “Dispõe sobre a conceituação de entidades e organizações com interesses na saúde e os requisitos obrigatórios para inscrição destas no Conselho Municipal de Saúde de Ipatinga, a emissão de Certificado de Inscrição e Atestados de Funcionamento”

O Conselho Municipal de Saúde de Ipatinga no uso de suas atribuições, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei 8.142 de 29 de dezembro de 1990, e pela Lei 3.305 de 13 de janeiro de 2014, e em Reunião Extraordinária realizada no dia 13 de fevereiro de 2015.

RESOLVE

Art. 1º. – Alterar o artigo 5º da Resolução nº 32 de 21 de Janeiro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º - Os requisitos obrigatórios para inscrição das Entidades e Organizações com interesse na saúde, bem como, são:

- I – Ofício emitido em papel timbrado da entidade, com a solicitação da Inscrição assinada pelo Presidente ou Responsável Legal pela entidade.
- II - Cópia do Estatuto vigente, registrado e/ou averbado em Cartório Civil de Pessoa Jurídica ou Contrato Social.
- III - Cópia da ata da eleição e de posse da atual diretoria registrada em cartório de registro civil.
- IV - Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ atualizado.
- V- Alvará Sanitário e de Localização expedidos pelo poder Público Municipal e quando for o caso pelo Governo do Estado.
- VII - Certidão Negativa de débito Federal.



Certificado de Inscrição nº 008
Conselho Municipal de Saúde de Ipatinga

O Conselho Municipal de Saúde de Ipatinga, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei 8.142 de 29 de dezembro de 1990, e pela Lei 3.305 de 13 de janeiro de 2014, em Reunião Ordinária realizada no dia 21 de janeiro de 2015, declara para os devidos fins que a entidade **Casa do Cuidado Humano, CNPJ 14.639.168/00001-56** com sede na Rua Cairo, nº 188, Bethânia, Ipatinga/MG, CEP: 35164-038 é inscrita neste Conselho sob o número **008**.

A presente inscrição é válida pelo prazo de 01 (um ano) a contar de sua data de expedição.

Em Ipatinga, 23 de maio de 2019.


Gleison Pereira da Silva
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE

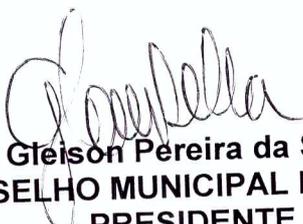


Certificado de Inscrição nº 007/2019
Conselho Municipal de Saúde de Ipatinga

O Conselho Municipal de Saúde de Ipatinga, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei 8.142 de 29 de dezembro de 1990, e pela Lei 3.305 de 13 de janeiro de 2014, em Reunião Ordinária realizada no dia 21 de janeiro de 2015, declara para os devidos fins que a **Associação Missão Resgate** - CNPJ 22.706.980/0001-85 com sede na Avenida José Anatólio Barbosa, nº 4501 - Bairro Tribuna - Ipatinga/MG, CEP 35162-450 é inscrita neste Conselho sob o número **007/2018**.

A presente inscrição é válida pelo prazo de 01 (um) ano a contar de sua data de expedição.

Em Ipatinga, 06 de junho de 2019.


Gleison Pereira da Silva
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE



Certificado de Inscrição nº 030
Conselho Municipal de Saúde de Ipatinga

O Conselho Municipal de Saúde de Ipatinga, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei 8.142 de 29 de dezembro de 1990, pela Lei 3.305 de 13 de janeiro de 2014 e pela Resolução CMS nº 32, de 21 de janeiro de 2015, declara para os devidos fins que a entidade **Associação REVIVER**, CNPJ 002 384 889 0001 83, com sede na Rua Van Goethe, nº 436, Bairro Cidade Nobre, Ipatinga/MG, CEP 35162-417 é inscrita neste Conselho sob o número **030**.

A presente inscrição é válida pelo prazo de 01 (um) ano a contar de sua data de expedição.

Ipatinga, 12 de julho de 2018.


Gleison Pereira da Silva
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
VICE- PRESIDENTE



Certificado de Inscrição nº 04/2019
Conselho Municipal de Saúde de Ipatinga

O Conselho Municipal de Saúde de Ipatinga, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei 8.142 de 29 de dezembro de 1990, e pela Lei 3.305 de 13 de janeiro de 2014, em Reunião Ordinária realizada no dia 21 de janeiro de 2015, declara para os devidos fins que a entidade **Farmácia Esperança**, CNPJ 22.055.388/0001-60 com sede na Avenida Castelo Branco, nº 689 – Loja 04 - Bairro Horto - Ipatinga/MG, CEP 35160-294 é inscrita neste Conselho sob o número **04/2019**.

A presente inscrição é válida pelo prazo de 01 (um ano) a contar de sua data de expedição.

Em Ipatinga, 06 de junho de 2019.


Gleison Pereira da Silva
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE



Certificado de Inscrição nº 030
Conselho Municipal de Saúde de Ipatinga

O Conselho Municipal de Saúde de Ipatinga, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei 8.142 de 29 de dezembro de 1990, pela Lei 3.305 de 13 de janeiro de 2014 e pela Resolução CMS nº 32, de 21 de janeiro de 2015, declara para os devidos fins que a entidade **Associação SOS Boas Novas**, CNPJ 23.122.874/0001-17 com sede na Rua Basalto, nº 300, Bairro Iguaçu, Ipatinga/MG, CEP 35162-029 é inscrita neste Conselho sob o número 030.

A presente inscrição é válida pelo prazo de 01 (um) ano a contar de sua data de expedição.

Ipatinga, 03 de outubro de 2018.


Gleison Pereira da Silva
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE



Certificado de Inscrição nº 015
Conselho Municipal de Saúde de Ipatinga

O Conselho Municipal de Saúde de Ipatinga, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei 8.142 de 29 de dezembro de 1990, pela Lei 3.305 de 13 de janeiro de 2014 e pela Resolução CMS nº 32, de 21 de janeiro de 2015, declara para os devidos fins que a entidade **Instituto da Ação Social Terezinha - IAST**, CNPJ 28.710.181/0001-69 com sede na Rua 21, nº123 – Bairro Planalto - Ipatinga/MG, CEP 35164-471 é inscrita neste Conselho sob o número **015**.

A presente inscrição é válida pelo prazo de 01 (um) ano a contar de sua data de expedição.

Ipatinga, 05 de junho de 2019.

Gleison pereira da Silva
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE

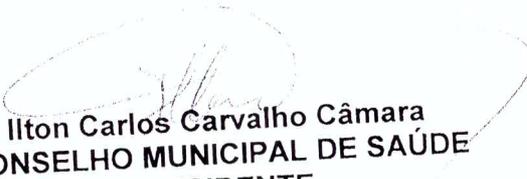


Certificado de Inscrição nº 014
Conselho Municipal de Saúde de Ipatinga

O Conselho Municipal de Saúde de Ipatinga, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei 8.142 de 29 de dezembro de 1990, pela Lei 3.305 de 13 de janeiro de 2014 e pela Resolução CMS nº 32, de 21 de janeiro de 2015, declara para os devidos fins que a entidade **Associação de Apoio ao Portador de Epilepsia – AAPE**, CNPJ 006.086.765/0001-72 com sede na Rua Mariana, nº 154, Salas 201, 203 e 204, Centro, Ipatinga/MG, CEP 35160-017 é inscrita neste Conselho sob o número **014**.

A presente inscrição é válida pelo prazo de 01 (um ano) a contar de sua data de expedição.

Em Ipatinga, 26 de junho de 2018.


Ilton Carlos Carvalho Câmara
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE

5/06/2019



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.706.287/0001-02	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/12/1988
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ASS NUCLEO DE APOIO TOXICOM E ALCOOL FAZ AGUA VIVA-

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FAV	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
87.20-4-01 - Atividades de centros de assistência psicossocial
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO R SALMAO	NÚMERO 200	COMPLEMENTO
-------------------------------	----------------------	-------------

CEP 35.164-009	BAIRRO/DISTRITO CHACARAS OLIVEIRA	MUNICÍPIO IPATINGA	UF MG
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABIL@ZEZINHOCONTABILIDADE.COM	TELEFONE (31) 3822-2410
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/06/2019** às **07:37:08** (data e hora de Brasília).

7/06/2019



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.866.854/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/02/2007
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
INSTITUTO VIDA NATURAL DE MINAS GERAIS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INSTITUTO GIRASER	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO AV ALBERTO GIOVANNINI	NÚMERO 130	COMPLEMENTO
--	----------------------	-------------

CEP 35.164-549	BAIRRO/DISTRITO BETHANIA	MUNICÍPIO IPATINGA	UF MG
--------------------------	------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MAGNACONTABIL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (31) 3826-8880
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/02/2007
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/06/2019** às **17:25:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.639.168/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/11/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CASA DO CUIDADO HUMANO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
87.11-5-04 - Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente
88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO
R CAIRO

NÚMERO
188

COMPLEMENTO

CEP
35.164-038

BAIRRO/DISTRITO
BETHANIA

MUNICÍPIO
IPATINGA

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
NEVITO@MSN.COM

TELEFONE
(31) 3826-7755

ENTE RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
07/11/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/05/2019** às **09:17:19** (data e hora de Brasília).

05/06/2019



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.706.980/0001-85 MATRIZ *****	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/09/1989
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO MISSAO RESGATE		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO AV JOSE ANATOLIO BARBOSA	NÚMERO 4501	COMPLEMENTO
CEP 35.160-970	BAIRRO/DISTRITO TRIBUNA	MUNICÍPIO IPATINGA
ENDEREÇO ELETRÔNICO AMRMISSAO@GMAIL.COM		UF MG
ENDEREÇO TELEFÔNICO (31) 3822-6464		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/06/2019 às 10:49:39 (data e hora de Brasília).

17/06/2019



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.384.889/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/02/1998
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO REVIVER DE ASSISTENCIA E REINTEGRACAO SOCIAL A TOXICOMANOS E ALCOOLATRAS DE IPATINGA E REGIONAL DE SAUDE		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO REVIVER	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R VON GOETHE	NÚMERO 436	COMPLEMENTO
CEP 35.162-417	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOBRE	MUNICÍPIO IPATINGA
UF MG	TELEFONE	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/06/2019 às 17:28:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 2.055.388/0001-60 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/09/1987
NOME EMPRESARIAL FARMACIA ESPERANCA				PORTE DEMAIS
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 87.11-5-02 - Instituições de longa permanência para idosos				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada				
LOGRADOURO AV CASTELO BRANCO		NÚMERO 689	COMPLEMENTO	
CEP 35.160-294	BAIRRO/DISTRITO HORTO	MUNICÍPIO IPATINGA		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO MMUSSIS@HOTMAIL.COM		TELEFONE (31) 3824-7291 / (31) 8826-6998		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.122.874/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/07/2015
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO SOS BOAS NOVAS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOS BOAS NOVAS	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 87.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 87.20-4-01 - Atividades de centros de assistência psicossocial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R DOS TUPINAMBAS	NÚMERO 65	COMPLEMENTO
CEP 35.162-137	BAIRRO/DISTRITO IGUACU	MUNICÍPIO IPATINGA
UF MG	TELEFONE (31) 8924-3140	
ENDEREÇO ELETRÔNICO JUNIACONTADORA@GMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/07/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 29/01/2019 às 14:23:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ra os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 3.710.181/0001-69 ATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA 22/09/2017	
NOME EMPRESARIAL AST INSTITUTO DE ACOO SOCIAL TEREZINHA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AST INSTITUTO DE ACOO SOCIAL TEREZINHA	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 34.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada	
LOGRADOURO R VINTE E UM	NÚMERO 123
CEP 35.164-471	COMPLEMENTO SOBRELOJA
BAIRRO/DISTRITO PLANALTO II	MUNICÍPIO IPATINGA
ENDEREÇO ELETRÔNICO DESCONCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	UF MG
TELEFONE (31) 3822-4687	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/09/2017
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 25/09/2017 às 14:39:30 (data e hora de Brasília)

21/03/2018

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.086.765/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/01/2004
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE APOIO AO PORTADOR DE EPILEPSIA - AAPE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 87.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R MARIANA	NÚMERO 154	COMPLEMENTO SALA 201 203 204	
CEP 35.160-018	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IPATINGA	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARLENE.M.O@UOL.COM.BR		TELEFONE (31) 3824-3185	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/10/2004	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.
Emitido no dia 21/03/2018 às 12:33:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º 062/2019

“Dispõe sobre a destinação de recursos para entidades privadas sem fins lucrativos, a título de Subvenções Sociais.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, a título de Subvenções Sociais, observadas as normas da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, e da Lei Municipal n.º 3.829, de 29 de junho de 2018 – que *“Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2019, e dá outras providências.”*

Art. 2º As entidades referidas no art. 1º estão relacionadas no Anexo desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde – SMS, existente no Orçamento de 2019.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, 18 de junho de 2019.


Nardyello Rocha de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO
SUBVENÇÕES SOCIAIS

Fundo Municipal de Saúde – SMS

NOME DA ENTIDADE	VALOR
Associação Loucos Por Você	60.000,00
Associação Núcleo de Apoio à Toxicômanos e Alcoólatras Fazenda Água Viva	60.000,00
Instituto Vida Natural de Minas Gerais - Instituto GIRASER	60.000,00
Casa do Cuidado Humano	60.000,00
Associação Missão Resgate	60.000,00
Associação Reviver de Assistência e Reintegração Social a Toxicômanos e Alcoólatras de Ipatinga e Regional de Saúde – Associação Reviver	60.000,00
Farmácia Esperança	20.000,00
Associação SOS Boas Novas – SOS Boas Novas	30.000,00
IAST Instituto de Ação Social Terezinha	30.000,00
Associação de Apoio ao Portador de Epilepsia – AAPE	60.000,00
TOTAL	500.000,00